



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE
Identificação: CIDADES B5
Data: 13/09/2012

SMTT é cobrada por irregularidades

Pessoas não concursadas exercendo cargos na Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) e na Guarda Municipal; concursados desviados de suas funções originais para serem agentes de trânsito ou guarda municipal; e guarda municipal atuando na SMTT como agentes de trânsito. Essas foram as principais reclamações que convergiram para procedimento administrativo, por meio de inquérito civil, no Ministério Público Estadual. Na manhã de ontem, 12, representantes da SMTT estiveram presentes na audiência pública que teve como objetivo a verificação as denúncias e para resolução viável para o bem da sociedade.

De acordo com o capitão PM e coordenador de trânsito da SMTT, José Luiz Ferreira dos Santos, não existe nenhum agente de autoridade de trânsito sem ser concursado. Porém, há, sim, guardas municipais exercendo a função de agente de autoridade trânsito. "Isso é perfeitamente comum, pois existe uma portaria municipal que autoriza a cessão de guarda municipal para o serviço de trânsito conforme prever o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei nº 2984/2001", esclareceu o capitão José Luiz.

Por outro lado, a coordenadora de trânsito da SMTT



PROMOTOR de Justiça ouve explicações do comando da SMTT sobre irregularidades no órgão de trânsito

não soube precisar se há servidores exercendo a atividade de agentes de autoridade de trânsito oriundos de outros órgãos municipais, como desvio de função. Desta forma, a superintendência solicitou um prazo de cinco dias para enviar à Promotoria de Justiça o nome dessas pessoas, se caso existir.

A SMTT informou ainda que realizou concurso público para o preenchimento de 100 vagas de agentes de mobilidade urbana que devem exercer também a função de agente de autoridade de trânsito. "As

100 vagas não foram completadas, e temos atualmente mais 100 vagas a serem ofertadas para o cargo", revelou o capitão.

O promotor de Justiça Daniel Carneiro Duarte fez uma avaliação positiva da sessão, pois acredita que é questão muito importante para a sociedade. "As pessoas que estão detendo o poder de polícia devem ser aquelas que estão de acordo com a lei e que podem e têm capacitação técnica para tanto. Os concursados se submeteram a provas e eles têm uma formação realmente

direcionada para atuação", ressaltou.

"É importante que os agentes tenham a independência necessária para atuarem em prol da sociedade e não sofrer instabilidade e para que eles possam efetivamente atuarem dentro da lei com garantia necessária para fiscalizar sem olhar a quem. Isso é uma questão fundamental porque o trânsito de Aracaju está cada dia mais complicado, recebendo muitos veículos e precisamos da ação desses agentes de autoridade de trânsito", finalizou.

André Moreira